



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 14
Nº 047
Edição Extra
Acesso
Online

Órgão Oficial do Município - 20 de Junho de 2017

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial para Registro de Preços abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura (www.conceicaoemacabu.rj.gov.br). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 076/2017. Processo n.º 2859/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL ANA MOREIRA. Dia: 03/07/2017. Hora: 09:30 horas.

Conceição de Macabu, 19/06/2017
Leandro Silva Gonçalves
Chefe do Departamento de Licitações
Portaria n.º 003/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial para Registro de Preços abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura (www.conceicaoemacabu.rj.gov.br). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 077/2017. Processo n.º 1140/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJAS DE GÁS (A BASE DE TROCA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES HOSPITAL MUNICIPAL ANA MOREIRA E DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). Dia: 03/07/2017. Hora: 14:00 horas.

Conceição de Macabu, 19/06/2017
Leandro Silva Gonçalves
Chefe do Departamento de Licitações
Portaria n.º 003/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial para Registro de Preços abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura (www.conceicaoemacabu.rj.gov.br). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 078/2017. Processo n.º 1139/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LATICÍNIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA MOREIRA E DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). Dia: 04/07/2017. Hora: 09:30 horas.

Conceição de Macabu, 19/06/2017
Leandro Silva Gonçalves
Chefe do Departamento de Licitações
Portaria n.º 003/2017

PORTARIA Nº.438/2017, EM 07 DE JUNHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por prazo de 01 (um) ano, conforme previsto em edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2016 e excepcional interesse público, em conformidade com Art.37, IX da CF/88 e Lei n.º 577/2003, alterada pela Lei n.º 594/2003 e 728/2006 sujeitando-se as partes aos dispositivos do Código Civil Brasileiro e às cláusulas e condições abaixo:

NOME	FUNÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
JUDSON VIEIRA DE MELO	MEDICO PNEUMOLOGISTA	03/06/2017	03/06/2018
JUDSON VIEIRA DE MELO	MEDICO PNEUMOLOGISTA	03/06/2017	03/06/2018
RODRIGO GARCIA DE FARIA	MEDICO SOCORRISTA	03/06/2017	03/06/2018
JULIANE ANDRADE MARQUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	07/06/2017	07/06/2018
YAN COSTA FERNANDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	06/06/2017	06/06/2018

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e às respectivas admissões de cada servidor, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -



PODER EXECUTIVO

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares

Prefeito

Hélio Lima Guerhard
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia
Chefe de Gabinete

Mariano Amorim
Procurador Geral

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares
Secretária Municipal de Administração

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejnane Vasconcelos Coutinho
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Rigueti
Secretário Municipal de Planejamento

Handerson Antônio de Azevedo Maia
(Interinamente)
Secretário Municipal de Turismo, Indústria e Comércio

Alcinei Gomes dos Santos
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Isabelle Bersot Fernandes
Secretário Municipal de Controle Interno

Mariana Leal Andrade
Secretária Municipal de Saúde

Marília Nunes Bastos
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Vivian Moraes Leal Tavares
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Marlon Abreu Gomes
Secretário Municipal de Agricultura

Anderson Machado da Costa
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Luiz Bernardino Aguiar Barbosa
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz
Secretário Municipal de Obras

Wagner Azevedo dos Santos
Secretário Municipal de Segurança Pública

Luiz Cláudio Teixeira Florido
Presidente do Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores (IPASCON)

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA:

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

José Saturnino Barcelos
1º Vice-Presidente

José Messias dos Santos Alves
2º Vice-Presidente

André Luiz de Souza Fernandes
1ª Secretária

Natália Silveira Braga
2º Secretário

VEREADORES:

Carlos Augusto de Paula Barbosa
Fernando José da Silva
Marcos André Martins Oliveira
Paulo Henrique Siqueira Azevedo
Sandro de Oliveira Daumas
Valmir Tavares Lessa

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.

Órgão responsável Gabinete do Prefeito
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,
Conceição de Macabu.**

CEP: 28.740-000.

Telefone: (22) 2779-2324.

SITE:

conceicaodemacabu.rj.gov.br

E-MAIL:

prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com

CNPJ: 29.115.466/0001-14

Editora-Chefe: MONALISAFAGUNDES DE SÁ

Número de Registro: MTB 13.168 MG

Periodicidade: semanal

Disponível: www.conceicaodemacabu.rj.gov.br



DECRETO Nº 077/2017

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, Item I, Letra A, da Lei nº 1.443 de 27 de dezembro de 2016, D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FR	NR	VALORES		
				REFORÇO	ANULAÇÃO	
02 - Prefeitura Municipal						
04.04.123.0001.2.014	339039	000	43	30.000,00		Secretaria M de Fazenda
09.15.451.0024.2.071	339039	004	173	5.000,00		Secretaria M de Serviços Públicos
04.04.123.0001.2.014	339047	000	44		30.000,00	Secretaria M de Fazenda
09.15.451.0024.2.071	339030	004	172		5.000,00	Secretaria M de Serviços Públicos
TOTAL				35.000,00	35.000,00	-
FONTE: 000 - RECURSO PRÓPRIO						
FONTE: 004 - ROYALTIES						

DECRETO Nº 0078/2017

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, Item I, da Lei nº 1.443 de 27 de dezembro de 2016, D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2017
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FR	NR	VALORES		
				REFORÇO	ANULAÇÃO	
02 - Prefeitura Municipal						
06.04.13.392.0037.2.056	339039	000	140	75.000,00		Secretaria M de Educação e Cultura
10.20.606.0001.2.108	339030	000	192	15.000,00		Secretaria M. de Agricultura
06.03.12.364.0017.2.044	339039	000	107		75.000,00	Secretaria M de Educação e Cultura
10.20.122.0001.2.080	339030	000	188		15.000,00	Secretaria M de Agricultura
TOTAL				90.000,00	90.000,00	-
FONTE: 000 - RECURSO PRÓPRIO						

